



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS



ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 34.043, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 29.572, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

PAULA OLIVEIRA LEMOS, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 23276/2023,

R E S O L V E :

ART. 1.º - Ficam alterados os seguintes dispositivos da Portaria n.º 29.572, de 24 de setembro de 2020, com alterações subsequentes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**ART. 1.º** - ...

II - ...

- a) Daniela Gonçalves Oliveira, mandato a partir de 13/11/2023; (NR)
- b) Orides Soares Carneiro, mandato a partir de 13/11/2023; e (NR)”

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 30 de novembro de 2023.

PAULA OLIVEIRA LEMOS
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SIRLENE MARTINS DE MENEZES
Secretária Municipal de Administração